

PORTARIA N.º 400/2026

“PRORROGA PRAZO DE PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna – ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo N.º **2026-G31Z5**.

Considerando que a se faz necessário a prorrogação de prazo para conclusão do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 06/09/2026 (seis de setembro de dois mil e vinte e seis) o prazo para encerramento do Instauração de Tomada de Contas Especial, iniciado através do procedimento administrativo digital nº **2026-G31Z5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (06/08/2026).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, e Portal da Transparência, na data da assinatura eletrônica.

Raphael José Viera de Amorim
Secretário Municipal de
Comunicação e Gabinete

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 06/08/2026 16:32:24 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 06/08/2026 16:32:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/08/2026 16:32:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM (SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO - GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0FMK6N>